



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida
RELATÓRIO GERAL

Protocolo	20250641	Processo	033/2025
Data Entrada	10/04/2025	Status	Votado
Tipo	033/2025 INDICAÇÃO		
Autor(es)	Murilo da Silva Barancelli - MDB		

DESCRIÇÃO

Considerando que a situação das mães de bebês prematuros exige do Poder Público um olhar mais sensível e justo, especialmente quanto à garantia do pleno exercício da maternidade no período mais delicado da vida do recém-nascido, INDICA ao Poder Executivo para que seja realizada a alteração legislativa no sentido de modificar a redação do § 2º do artigo 214 da Lei Municipal nº 327/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos) , passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da alta hospitalar do recém-nascido.”

VOTAÇÃO NOMINAL (SESSÃO ORDINÁRIA 008/2025) - 25/04/2025

Presentes	Favoráveis	Contrários	Abstenções	Resultado
8	7	0	0	APROVADO

Vereador	Voto
Aldecir Massimiano Moreira - MDB	SIM

Idanir Minozzo (PP)	SIM
Ismael Zukunelli (PP)	AUSENTE
Marco Aurélio Rodrigues Chaves - MDB	SIM
Murilo da Silva Barancelli - MDB	NÃO VOTOU
Onira Orlando Zonin - PT	SIM
Sergio Bernardi - PP	SIM
Vanderlei Marcos Martini - MDB	SIM
Ângelo Ronaldo Andreis - MDB	SIM

HISTÓRICO		
Data	Usuário	Ação
23/04/2025 15:22	DANIELI ACORSI	Criou protocolo
25/04/2025 19:28	DANIELI ACORSI	Movimentou para VOTADO
25/04/2025 19:28	DANIELI ACORSI	Alterou o status para Votado